



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Departamento Municipal de Educação

### PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2021

(Decreto nº881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA ENTIDADE: **APAE de São Joaquim da Barra**

ENDEREÇO: **Rua Pará, nº 110**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **005/2021**

CNPJ: **51.792.810/0001-69** – Tel. **(16) 3811-3144** / e\_mail: **apaesjm@hotmail.com**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, do Termo de Colaboração nº 005/2021 repassado à entidade: APAE de São Joaquim da Barra, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelos abaixo relacionados, segundo os critérios contidos no artigo 189 da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

Atestamos:

1-	Data do recebimento da Prestação de Contas	11/01/2022	
2-	Não foram aplicadas sanções, em razão da regular Prestação de Contas.		
3-	Data da emissão do Parecer Conclusivo	26/04/2022	
4-	Data dos repasses e os Valores transferidos:		
	25/03/2021	550.873.000.015.964	R\$ 40.920,00
	25/03/2021	550.873.000.015.964	R\$ 33.480,00
	06/05/2021	550.873.000.015.964	R\$ 81.840,00
	02/06/2021	550.873.000.015.964	R\$ 29.760,00
	05/07/2021	550.873.000.015.964	R\$ 37.200,00
	30/07/2021	550.873.000.015.964	R\$ 37.200,00
	30/08/2021	550.873.000.015.964	R\$ 37.200,00
	29/09/2021	550.873.000.015.964	R\$ 37.200,00
	28/10/2021	550.873.000.015.964	R\$ 37.200,00
03/12/2021	550.873.000.015.964	R\$ 37.200,00	



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Departamento Municipal de Educação

5-	Valor repassado no exercício de 2021, fonte de Recurso: MUNICIPAL	R\$ 409.200,00
6-	Valor de Aplicação Financeira	R\$ 2.288,69
7-	Valor disponibilizado no exercício de 2021, para APAE de São Joaquim da Barra, somado R\$ 0,00, saldo do exercício anterior, R\$ 0,00, outras receitas decorrentes da execução do ajuste e R\$ 444,34, de Recurso Próprio.	R\$ 411.933,03
8-	Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício: Recursos Humanos Outros Materiais de Consumo Outros Serviços de Terceiros Utilidades Públicas Combustível Despesas Financeiras e Bancárias <b>Total comprovado no exercício de 2021</b>	R\$ 273.358,52 R\$ 52.248,47 R\$ 82.792,22 R\$ 1.306,70 R\$ 1.871,82 R\$ 355,30 <b>R\$ 411.933,03</b>
9-	Saldo sujeito à devolução: Tarifas Bancárias  ( o art. 51 da Lei 13.019/2014 determina que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente pública isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. ) <b>Valor devolvido através de gastos com recursos próprios da entidade</b>  Data da devolução:  A comprovação de devolução de eventual saldo ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:	<b>R\$ 355,30</b>  .../.../.....
10-	A Entidade localiza-se na Pará, nº 110 – São Joaquim da Barra – SP – Telefone (16) 3811-3144	
11-	O regular funcionamento da entidade que recebeu os recursos:	
12-	A finalidade da entidade é promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.	
13-	O objetivo dos recursos repassados foi para o atendimento dos alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competência sociais e promoção de sua inclusão na	





# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Departamento Municipal de Educação

	comunidade).	
14-	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas:	
15-	A regularidade dos gastos efetuados:	
16-	A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela Entidade beneficiária, devidamente atestada pelo controle interno da entidade e da Prefeitura Municipal:	
17-	A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:	
18-	As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem:	
19-	O atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade:	
20-	A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor:  MARCELO TAZINAFFO NETO - RG: 19.358.206  ANTÔNIO ROBERTO FERIGATO SILVA - RG: 23.101.268  NEIRE BRAGA CALIL BATISTA - RG: 23.215.390-5	
21-	<b>Aprovação da Prestação de contas sem ressalvas</b>	

**Maria de Fátima Souza Costa**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação